

PORTARIA Nº 998/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

Designa a Servidora Rose Mary Grether como representante da FURB junto ao Sistema e-MEC para a função de Procuradora Institucional.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando, o Memorando nº 302/2013/PROEN, de 17 de dezembro de 2013, oriundo da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante, DESIGNA a Servidora

ROSE MARY GREATHER

cadastro funcional nº 2019, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Divisão de Políticas Educacionais, como representante da FURB junto ao Sistema e-MEC, a contar de 19 de dezembro de 2013, na função de Procuradora Institucional, responsável pelas informações do Cadastro e-MEC e dos processos regulatórios correspondentes, bem como pelos elementos de avaliação, incluídas as informações necessárias à realização do ENADE.

Blumenau, 18 de dezembro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO